



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 155/2019 PARA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS PONTO E MANUNTENÇÃO**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **INFOERA CONTROLE DE ACESSO LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 155/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 155/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para a inclusão do **Centro Integrativo de Atenção em saúde**, localizado na *Rua José Campos Borges, nº 180, bairro Missões*, resultando no acréscimo de **RS 98,00 (noventa e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INFOERA CONTROLE DE ACESSO LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº *aditivo*
Soledade, *04* / *08* / 20 *20*